



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

33ª Vara do Trabalho

Processo Nº 1000392-12.2018.5020033

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22 dias do mês de maio
do ano de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado
nº C7800 CC, passado a favor de MARCIO ANDRE SANTANA
contra LANCHONETE AGAPITO LTDA-ME E ERINALDA LIMA AGAPITO, para
pagamento da importância de R\$ 3.625,87, atualizada até 31/01/2020,

depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Vaga n.º C-4, do tipo "C", localizada no subsolo do Edifício Taranom, situado à Rua Felipe Neri
Teixeira, nº 57 na Vila Maracanã, 29ª Subdivisão - Santo Amaro, com a área útil privativa de 11,00 m² e a área
comum de 6,07 m², perfazendo a área total de 17,07 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3070% no
Taranom Condominial. Referido edifício se subdivide ao regime de condomínio conforme o registro nº 5
feito na matrícula nº 226.425.

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula nº: 248.566

Cartório: 11ª Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 122.102-0023-6 / 0024-4 / 0025-2 / 0026-0 em área maior

Endereço atualizado: Rua Felipe Neri Teixeira, 57, CEP: 05847-500, vaga n.º C-4

Benfeitorias não constantes na matrícula:

Ocupação Atual: VAGA DE VEÍCULO

Avaliação: R\$ 55.000,00

Critério utilizado para a avaliação: preço médio do metro condominial

Ricardo Cesar Augusto

Oficial de Justiça Avaliador

